



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

29 / 05 / 18

PRESENTE

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº. 04/18.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Altera a L.C nº. 219/17, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências".

O referido projeto altera o artigo 84 da Lei Complementar nº. 219/2017, o qual a prestação dos serviços efetuados pelos contribuintes, instalados no território deste município, cujas atividades estejam previstas nos incisos I, II, III e IV do referido artigo, gozará de redução para a alíquota mínima de 2% (dois por cento), para o recolhimento do ISSQN.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 29 de maio de 2018.


José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE

Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO


Pedro Renato da Silva

MEMBRO

-Fiscalize o seu município -WWW.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Praça Prof. Antônio Argino, 84 - centro - São Sebastião/SP - CEP. 11600-000

www.camaraosaosebastiao.com.br Tel. (12) 3891-0000